



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE ABRIL DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008950/2012-75, resolve:

Remover **GIRLEIDE CARDOSO DE BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1903188, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC para a Biblioteca Central – BC, a partir de 17.04.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 052
EM 04/05/12